



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS

RPS Nº 4904 Série 1, emitido em 28/10/2025

Número da Nota

00005496

Data e Hora de Emissão

28/10/2025 16:16:40

Código de Verificação

W2GJ-BVJP

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **00.338.886/0001-33**

Inscrição Municipal: **284.280-7**

Nome/Razão Social: **NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA JOSE DE ALENCAR 916, SALA 0703 EMP ILHA DO LEITE - ILHA DO LEITE - CEP: 50070-475**

Município: **Recife**

UF: **PE**

E-mail: **financeiro@novatecltda.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

CPF/CNPJ: **13.104.740/0001-10**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **PC FAUSTO CARDOSO 12 - Centro - CEP: 49500-001**

Município: **Itabaiana**

UF: **SE**

E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

REAJUSTAMENTO DO 04 BOLETIM DE MEDICAO DO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE NO 1.088.099 97/945178/2023/MCID. CONTRATO N 053/2024. CNO N 90.019.79997/74. PERÍODO: 01/10/2025 a 14/10/2025

MATERIAL: R\$ 8.189,04
SERVIÇOS: R\$ 12.283,55

DADOS BANCARIOS:
BANCO DO BRASIL-001
AG: 1245-9
CC: 64997-X

Gestor

Fiscal

Rizia Milene S. Rodrigues Araújo
Eng.ª Civil CREA - 2715818424
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Diego Oliveira Barros
Eng.º Civil CREA - 2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 246,67	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 20.472,59

Código da Atividade Prestada

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

07.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	20.472,59	5,00%	1.023,63	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Itabaiana - SE.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 4904 Série 1, emitido em 28/10/2025
- CEI / Código da Obra: 90.019.79997/74 / Anotação de Responsabilidade Técnica: SE20240388035

ATENÇÃO:

A sua Nota Fiscal vai ficar de cara nova. O Recife está em transição para a Nota Fiscal Eletrônica Nacional. Mais



MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento Tributário - Rua Francisco Santos, Nº 160 - Centro - CEP: 49.500-000 - Itabaiana/SE Telefone: (79) 3431-9711



Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota 28/10/2025 Reg. Especial Tributação Nenhum	Período de Competência 10/2025 Exigibilidade do ISS Exigível em Itabaiana	Município de Prestação do Serviço Itabaiana - SE RANFS® criado em 29/10/2025
---	--	---

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia

NOVATEC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

00.338.885/0001-33

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Não

Email

diretoria@novatecltda.com.br

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(81) 3322-5522

Endereço

Rua José de Alencar, 916, sala 703, Ilha do Leite - CEP: 50070-475 - Recife - PE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO ITABAIANA

CPF/CNPJ

13.104.740/0001-10

Inscrição Municipal

4564

Inscrição Estadual

isento

Fone/Fax

(79) 3431-9711

E-mail

notafiscalfundospmi@gmail.com

Endereço

PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 12 - CEP: 49500-001 - Itabaiana - SE

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4211101

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REAJUSTAMENTO DO 04º BOLETIM DE MEDIÇÃO DO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ATENDENDO O CONTRATO DE REPASSE NO 1.088.099.97/945178/2023/MCID.

CONTRATO Nº 053/2024.

CNO Nº 90.019.79997/74.

PERÍODO: 01/10/2025 a 14/10/2025

MATERIAL: R\$ 8.189,04

SERVIÇOS: R\$ 12.283,55

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL-001

AG: 1245-9

CC: 64997-X

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	245,67	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
20.472,59	0,00	0,00	20.472,59	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	1.023,63	0,00	19.203,29	20.472,59

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN deste RANFS® foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 29/10/2025 08:49:01

Este RANFS® foi emitido com respaldo no Decreto nº 011 de 12 de fevereiro de 2016.

RELATÓRIO TÉCNICO

EMPREENDIMENTO:

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA –
CONTRATO DE REPASSE 945178/2023/MCID – OP. 1.088.099-97

MUNICÍPIO:	LICITAÇÃO Nº:	CONTRATO:	EMPRESA CONTRATADA:
ITABAIANA/SE	CP: 14/2023	53/2024	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

I – ASSUNTO

O presente relatório tem o objetivo de atestar a memória de cálculo, apresentada pela contratada, para pagamento de fatura do reajuste, proporcional ao boletim de medição do aditivo indicado.

II – DADOS DO APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO ADITIVO

- VALOR TOTAL DO REAJUSTE: **R\$ 99.765,63**

III – RELATO DA SITUAÇÃO

A memória de cálculo em anexo demonstra a aplicação do fator de reajuste calculado (**0,04508**) na nota a qual este deve incidir, neste caso, o valor do **Boletim de Medição 04 do ADITIVO** no valor de **R\$ 454.139,11**, onde será aplicado o fator de reajuste mencionado acima.

2º Reajuste = Valor do BM aditivo incidente x Fator de reajuste

2º Reajuste = R\$ 454.139,11 x 0,04508

2º Reajuste = R\$ 20.472,59.

IV – CONCLUSÃO

Portanto, o valor da 2ª fatura do reajuste referente ao **ADITIVO** é de **R\$ 20.472,59** (vinte mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e está coerente com o valor apostilado anteriormente.

Itabaiana/SE, 24 de outubro de 2025

SEJA BEM VINDO

Diego Oliveira Barros

Diego Oliveira Barros
Coordenador de Núcleo
Fiscal